



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 44 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

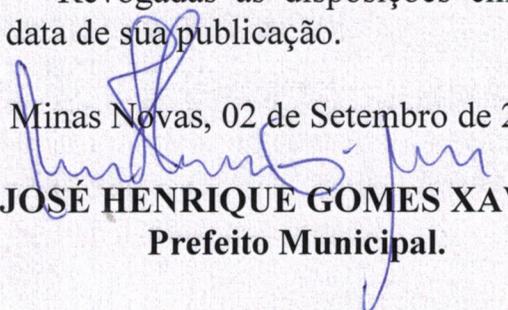
O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso III da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, o dia **06 de Setembro/2010 – SEGUNDA – FEIRA**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 02 de Setembro de 2010.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 09/09/2010

João Martins Dutra
PRESIDENTE

03-SET-2010 08:42 000308 PREFEITURA MUN MINAS NOVAS